



# Câmara Municipal de Camapuã

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Campo Grande, 353 - Fones: (067) 286-1536 e 286-1560. Cep 79 420-000

RESOLUÇÃO Nº 007 , DE 26 DE MARÇO DE 1.997.

Cria Comissão Permanente de Agricultura , Pecuária e Desenvolvimento Rural neste Legislativo.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, neste Legislativo, a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural são as especificadas genericamente a todas as Comissões Permanentes, constantes da Resolução nº 014, de 20 de Maio de 1.991, especificamente nas áreas de agricultura, pecuária e desenvolvimento rural, com emissão de pareceres nos projetos atinentes a essas áreas e em tramitação nesta Casa.


Art. 3º - Fica acrescido no artigo 10, da Resolução nº 014, de de Maio de 1.991, o seguinte inciso:

"Art. 10 - .....  
.....  
V - Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural."

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 26 de Março de 1.997.

  
VER. GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA  
Presidente.